

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

Plano de Trabalho Docente (PTD)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Professor: Bruno Ribeiro Rabello

Matrícula:2278025 Ano: 2017

Categoria: (X) Efetivo () Substituto () Temporário Regime de trabalho: () 20h () 40h (X) DE

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Série/semestre	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Organização Ensino Semanal
Química	Téc. Agropecuária	2 B	anual	90	3	2.25	2.25
Química	Téc. Agropecuária	2 D	anual	90	3	2.25	2.25
Química	Téc. Agropecuária	3 B	anual	60	3	1.5	1.5
Química	Téc. Agropecuária	3 C	anual	60	3	1.5	1.5
Química	Téc. Agropecuária	3 D	anual	60	3	1.5	1.5
Química	Téc. Agropecuária	3 E	anual	60	3	1.5	1.5
Química	Técnicos	Dependência	anual	60	3	1.5	1.5
TOTAL				480	21	12	12

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Turma 2 B	segunda a quarta entre 12:30 h - 13:30 h	0.5625

Bruno

DATA: 16/03/2017

Assinatura Professora(a)

PARECER PESQUISA

OK

DATA: 22/03/17

Assinatura Coordenador(a)

PARECER EXTENSÃO

De acordo

DATA: 22/03/2017

Assinatura Coordenador(a)

PARECER ENSINO

De acordo

DATA: 23/03/17

Assinatura Coordenador(a)

KARLA APARECIDA LEMUS
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452, DOU 04/08/2016

Bruno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC – CÂMPUS CONCÓRDIA
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

DECLARAÇÃO

A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação declara, para os devidos fins, que o Professor **BRUNO RIBEIRO RABELLO** atua como **Coordenador** do seguinte Projeto de Pesquisa:

“Dosimetria de luz absorvida em fotorreações – elaboração de equações e aplicações”

Período de vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018

O referido projeto se encontra registrado no Sistema de Cadastro de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Concórdia, 16 de março de 2017.

Marcella Zampoli Troncarelli
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria 495 DOU, 24/08/16



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Concórdia



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA

Rodovia SC 283, km 08, Bairro Fragosos Concórdia-SC 89700-000 Caixa Postal 58
www.ifc-concordia.edu.br (49) 3441-4800

Blum



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia
Coordenação Geral de Extensão - CGEX

DECLARAÇÃO

A Coordenação Geral de Extensão declara para os devidos fins, que o Projeto de Extensão abaixo citado foi aprovado pelo Comitê de Extensão para execução no ano de 2017.

Título Projeto	Coordenador
Construção de Aquecedores Solares de Baixo Custo (ASBC) visando instalação nos alojamentos do IFC-Concórdia	Prof. Bruno Ribeiro Rabelo

Concórdia, 16 de março de 2017


Prof. Dr. Mário Lettieri Teixeira
Coordenador Geral de Extensão
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 25/08/2016

Bruno

PORTARIA Nº 046 CCON/IFC/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

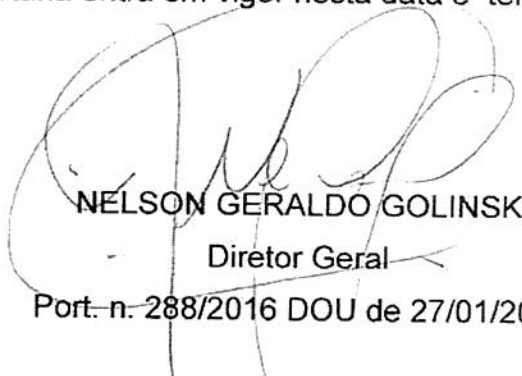
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão Disciplinar do IFC – *Campus Concórdia*, composta pelos membros abaixo designados:

- Vinicius Silva Moreira, SIAPE 1644853 - Presidente
- Sandra Mara Valerius, SIAPE 1906289
- Renan Eduardo da Silva, SIAPE 2930122
- Marcos Kramer, SIAPE 1786999
- Alessandra Farias Millezi, SIAPE 1989957
- Renata Almeida Chagas, SIAPE 1040878
- Tiago Raugust, SIAPE 1866572
- Bruno Ribeiro Rabello, SIAPE 2278025
- Adonis Rogério Fracaro, SIAPE 1217951

Art. 2º – Para os membros docentes serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais para o cômputo no Plano de Trabalho Docente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2017.


NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

Pravus